

**PORTARIA Nº 064, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

**O DIRETOR DE GESTÃO INSTITUCIONAL DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria MCTIC nº 5.003, publicada no Diário Oficial da União nº 186, de 25 de setembro de 2019, Seção 2, página 8, resolve:

Remover, a pedido, o servidor **SIDNEY LOYOLA DE SÁ**, matrícula SIAPE nº 2183225, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, nível Superior, Classe H, Padrão III, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 36, parágrafo único, Inciso II, incluído pela Lei nº 9.527/97, do Serviço de Compras e Licitações, da Divisão de Suprimentos e Contratos, da Coordenação-Geral de Administração e Logística, para a Divisão de Soluções em Sistemas de Informação, da Coordenação-Geral de Ciência e Tecnologia, ambas da Diretoria de Gestão Institucional. Processo CNEN nº 01341.004753/2020-48.

**ROBERTO SALLES XAVIER**

Diretor da DGI

## **ATOS DA DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO**

**PORTARIA Nº 051, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - DPD, DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.024, de 15 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 16 de julho de 2019, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição a radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas a fontes radioativas, ambos a seguir especificados, o servidor **WALTER MENDES FERREIRA**, matrícula CNEN 01933-1, matrícula SIAPE 0667515, Tecnologista Sênior III.

Identificação do Local:

CRCN-CO/CNEN, BR-060, Km 174,5, Abadia de Goiás, GO.

Instalações: Centro de Estudos, bloco 1, sala 3, localizado a 27 metros do Laboratório de Gerência de Rejeitos.

Centro de Radioproteção: Laboratório de Proteção Radiológica e Ambiental, Pétala Beta, salas 02 a 10; Laboratório de Irradiação de Cs-137 e Sr-90, Pétala Gama, salas 4, 5 e 6; Serviço de Proteção Radiológica e Emergência, salas 4 e 6.

Centro de Radioecologia: Laboratório de Espectrometria Gama, sala 7.7; Preparação de amostras ambientais, sala 5.

Laboratório de Gerência de Rejeitos.

Depósito Final de Rejeitos de Césio-137.

Observação: "realiza atividades externas de atendimento a emergências radiológicas e nucleares".

Identificação da(s) atividade(s):

1- Coordenar/Realizar de atividades externas e internas de atendimento a emergências

radiológicas e nucleares;  
2- Coordenar e realizar atividades do Serviço de Proteção Radiológica;  
3- Utilização, manuseio, guarda e estocagem de fontes de radiação ionizante seladas, não seladas, artificiais e naturais;  
4- Testes e ensaios de detetores e monitores de radiação com fontes de radiação;  
5- Segregação, manuseio, tratamento, acondicionamento e armazenamento de estocagem rejeitos radioativos.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MADISON COELHO DE ALMEIDA**  
Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento

### **PORTARIA Nº 052, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

**O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - DPD, DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.024, de 15 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 16 de julho de 2019, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pela Portaria CNEN - PR 003, de 31 de janeiro de 2018; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01203.000103/2020-16, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, ao servidor **WALTER MENDES FERREIRA**, matrícula CNEN 01933-1, matrícula SIAPE 0667515, Tecnologista Sênior III, a contar da presente data.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**MADISON COELHO DE ALMEIDA**  
Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento

### **PORTARIA Nº 053, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

**O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - DPD, DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.024, de 15 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 16 de julho de 2019, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição a radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas a fontes radioativas, ambos a seguir especificados, a servidora **KELLEN MILLENE CAMARGOS**, matrícula CNEN 006965, matrícula SIAPE 190723, Analista em C&T.

Identificação do Local:  
CRCN-CO/CNEN, BR-060, Km 174,5, Abadia de Goiás, GO.  
Instalações: Centro de Informações, sala 5.  
Centro de Estudos, bloco 1, sala 6, situada a 25 metros do Laboratório de Gerência de Rejeitos.  
Centro de Radioproteção: Laboratório de Proteção Radiológica e Ambiental, Pétala Beta, salas 02 a 10.  
Depósito Final de Rejeitos de Césio-137.